

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 383/PROAD/UFFS/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestor, coordenador e fiscais do Contrato nº 43/2016, constituída pela Portaria nº 169/PROAD/UFFS/2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor, coordenador e fiscais do Contrato nº 43/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 85/2016, Processo nº 23205.003974/2016-10, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU):

- I gestor: Marcos Antonio Beal, Docente, Siape 1767581;
- II coordenador: Antônio Marcos Myskiw, Docente, Siape 1769697;
- III fiscal técnico titular: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- IV fiscal técnico suplente: Andressa Benvenutti Radaelli, Assistente em Administração, Siape 1767321.
- **Art. 2º** O gestor, o fiscal e o coordenador do projeto serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos *Campus* Realeza/PR" da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 169/PROAD/UFFS/2016, de 26 de outubro de 2016.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/03/2021

Portaria N° 383/2021 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:22) GELSON ROQUE GUZZON PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46) Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 383, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 03/03/2021 e o código de verificação: 3326162af0